## PORTARIA Nº 125/2017

# DATA: 06 DE JULHO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MINEIA ISABEL HANKE GUND E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011,
* Considerando solicitação da servidora,

 **RESOLVE:**

 **Art. 1º** Conceder férias de 20 (vinte) dias, à servidora **MINEIA ISABEL HANKE GUND**, referente ao período aquisitivo de 1º/09/2015 a 31/08/2016, entre os dias 10/07/2017 e 29/07/2017.

 **Art. 2º** Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pela servidora, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

 **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de julho de 2017.

**FABIO GAVASSO**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**